



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS VINTE E CINCO DE ABRIL, ÀS 17H30MIN., NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e cinco (25) dias de abril de 2022, às 17h30min., no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira, Relator Luiz Mendes Cardoso dos Santos e Membro Fátima Medeiros de Souza Amorim, para análise dos seguintes projetos: 01 - Projeto de Lei n. 29, de 25 de abril de 2022, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 770, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e 02 - Projeto de Lei nº 30, de 25 de abril de 2022, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR E ALTERA OS ANEXOS III, IV E V DA LEI MUNICIPAL Nº 598/17, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”; 03 - Projeto de Lei nº 32, de 03 de maio de 2022, que “ALTERA TEXTO NORMATIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 542, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; 04 - Projeto de Lei nº 33, de 05 de maio de 2022, que “Denomina Rua Roberto Mendes de Lima, o Logradouro Público, localizado no Bairro Boa Esperança neste Município”; 05 - Projeto de Lei n. 034, de 06 de maio de 2022, que “Denomina Viela de Acesso José de Paula Pereira, o Logradouro Público localizado no Bairro Boa Esperança neste Município”; 06 - Projeto de Lei nº 35, de 06 de maio de 2022, que “Altera o anexo IV da Lei Municipal n. 670, de 11 de setembro de 2019 e dá outras providencias” e 07 - Projeto de Lei n. 36, de 06 de maio de 2022, que “Denomina Rua Esmael Gonçalves de Lima, o Logradouro Público localizado no Bairro Boa Esperança neste Município” e emissão do respectivo parecer, como segue:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 15
DATA: 09 / 05 / 2022
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 036, de 26 de abril de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 29, de 25 de abril de 2022, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 770, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre a alteração da Lei Municipal nº 770, de 15 de outubro de 2021, que Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Este relator entende ser um projeto de suma importância, que tem como objetivo a alteração de pontos relevantes na Lei Municipal nº 770/2021 no



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

sentido de garantir a aplicação concreta do Princípio da Igualdade, essas alterações se refere a composição do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, garantindo a participação da sociedade em políticas públicas no Município de Barra do Turvo, além da participação da municipalidade no Projeto “CIDADES ANTIRRACISTAS” de iniciativa da Ilustre Promotoria de Justiça do Estado de São Paulo, que busca diminuir a discriminação racial

O Projeto foi analisado pelo setor Jurídico desta Casa de Leis, que expediu Parecer favorável.

Após análise do referido projeto, sua justificativa, seu parecer, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opinando favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2022.

(assinado no original)
Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 16
DATA: 09 / 05 / 2022
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 037, de 26 de abril de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 30, de 25 de abril de 2022, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR E ALTERA OS ANEXOS III, IV E V DA LEI MUNICIPAL Nº 598/17, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre a criação de Cargo Público de Profissional de Apoio Escolar e altera os Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 598/17.

Este relator entende ser um projeto de suma importância, pois a criação de Cargo Público de Profissional de Apoio Escolar vem atender ao solicitado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo no sentido de efetivar o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, uma vez que o acesso de alunos com tais necessidades nas redes públicas tem se tornado uma



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

realidade, exigindo assim que as unidades escolares se organizem para atender a essa demanda.

O Projeto foi analisado pelos setores Jurídico e Contábil desta Casa de Leis, que expediram Parecer favorável.

Após análise do referido projeto, sua justificativa, seu parecer, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opinando favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2022.

(assinado no original)

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 17
DATA: 09 / 05 / 2022
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 041, de 05 de maio de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 32, de 03 de maio de 2022, que “ALTERA TEXTO NORMATIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 542, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre a alteração do Texto Normativo da Lei Municipal nº 542, de 08 de fevereiro de 2016.

Este relator entende ser um projeto importante, pois visa reajustar o valor do Vale Alimentação dos servidores que prestam serviços nas equipes de ESF, majorando para R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), devido o mesmo estar prejudicado, pois está há 06 (seis) anos sem reajuste e nesse período houve aumento da inflação e preço dos alimentos, e no atual cenário o valor de R\$ 15,00 não está sendo suficiente para a alimentação de qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

O Projeto foi analisado pelo setor Jurídico desta Casa de Leis, que expediu Parecer favorável.

Após análise do referido projeto, sua justificativa, seu parecer, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opinando favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2022.

(assinado no original)

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 18
DATA: 09 / 05 / 2022
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Legislativo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 042, de 05 de maio de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 33, de 05 de maio de 2022, que “Denomina Rua Roberto Mendes de Lima, o Logradouro Público localizado no Bairro Boa Esperança neste Município”.

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Legislativo Municipal, sobre a denominação de Rua Roberto Mendes de Lima, ao Logradouro Público localizado no Bairro Boa Esperança neste Município.

Este relator entende ser um projeto importante para a cidade de Barra do Turvo, pois visa prestar homenagem póstuma ao cidadão barraturvense Sr. Roberto Mendes de Lima, um exemplo de pessoa, que transmitia amor e respeito ao próximo e por suas raízes familiares, prestou serviço ao Município exercendo o cargo público de Motorista de ambulância na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo na gestão do então Ex-Prefeito Municipal Valdemar Gonçalves dos Reis e também a profissão de Comerciante local.

O Projeto foi analisado pelo setor Jurídico desta Casa de Leis, que expediu Parecer favorável.

Após análise do referido projeto, sua justificativa, seu parecer, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais,



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2022.

(assinado no original)
Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 19
DATA: 09 / 05 / 2022
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Legislativo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 044, de 06 de maio de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 034, de 06 de maio de 2022, que “Denomina Viela de Acesso José de Paula Pereira, o Logradouro Público localizado no Bairro Boa Esperança neste Município”.

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Legislativo Municipal, sobre a denominação de Viela de Acesso José de Paula Pereira, o Logradouro Público localizado no Bairro Boa Esperança neste Município.

Este relator entender ser um projeto importante, pois visa prestar homenagem póstuma ao Sr. José de Paula Pereria, foi uma pessoa muito querida por todos e importante para a história de Barra do Turvo, possuía muitas terras no local, que hoje se transformaram em lotes urbanos, nada mais justo que atribuir seu nome no pequeno logradouro no Bairro em que residia como símbolo de amor e carinho por todos.

O Projeto foi analisado pelo setor Jurídico desta Casa de Leis, que expediu Parecer favorável.

Após análise do referido projeto, sua justificativa, seu parecer, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2022.

(assinado no original)
Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 20
DATA: 09 / 05 / 2022
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Legislativo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 045, de 06 de maio de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 35, de 06 de maio de 2022, que “Altera o anexo IV da Lei Municipal n. 670, de 11 de setembro de 2019 e dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal, sobre a alteração da Lei Municipal nº 770, de 15 de outubro de 2021, que Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Este relator entende ser um projeto importe, que tem como objetivo o reajuste salarial dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Barra do Turvo, observando que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores, uma vez que o grau de responsabilidade e complexidade que envolve os cargos de assessoria do quadro de cargos em comissão demandam muita atenção as diversas matérias do legislativo, principalmente no tocante a realização de assessoria de todos os vereadores, dessa maneira a valorização dos trabalhos de assessoria devem ser ampliadas.

O Projeto foi analisado pelos setores Contábil e Jurídico desta Casa de Leis, que expediram Parecer favorável.

Após análise do referido projeto, sua justificativa, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o duto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

(assinado no original)
Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 21
DATA: 09 / 05 / 2022
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Legislativo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 046, de 06 de maio de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 36, de 06 de maio de 2022, que “Denomina Rua Esmael Gonçalves de Lima, o Logradouro Público localizado no Bairro Boa Esperança neste Município”.

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Legislativo Municipal, sobre a denominação de Rua Esmael Gonçalves de Lima, ao Logradouro Público localizado no Bairro Boa Esperança neste Município.

Este relator entende ser um projeto importante para a História do Município de Barra do Turvo, pois visa prestar homenagem póstuma ao cidadão barraturvense Sr. Esmael Gonçalves de Lima, pessoa honesta, foi de suma importância para o desenvolvimento dessa cidade, prestou seus serviços como funcionário público no mandato do ex-Prefeito Waldemar Gonçalves dos Reis, além de muitas atividades locais em diversos setores.

Diante do exposto, nada mais justo que atribuir seu nome no pequeno logradouro no Bairro em que residia como símbolo de amor e carinho por todos.

O Projeto foi analisado pelo setor Jurídico desta Casa de Leis, que expediu Parecer favorável.

Após análise do referido projeto, sua justificativa, seu parecer, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.
É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2022.

(assinado no original)
Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos destes processos com os membros desta Comissão, que após análise destes e dos pareceres correspondentes exarados pelo Relator, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2022.

(assinado no original)

Elizabeth de Oliveira
Presidente

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Membro